

São Paulo, 05 de março de 2024.

## COMUNICADO DE FATO RELEVANTE

A **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, Conjunto 91, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ 24.361.690/0001-72 (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TRADING I** (“Fundo”), inscrito no CNPJ sob nº 45.938.195/0001-53, em atendimento ao disposto **(a)** no item 20.1 e 24.1 do Regulamento do Fundo; e **(b)** no art. 46 da Instrução CVM nº 356/2001, vem por meio deste, **COMUNICAR** aos Cotistas do Fundo a ocorrência do Evento de Avaliação do Fundo, em razão de inadimplemento por mais de 5 (cinco) dias úteis consecutivos, no pagamento da parcela do Instrumento Particular de Confissão de Dívida Com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, celebrado em 17 de outubro de 2023, existente na carteira do Fundo, vencida em 20 de fevereiro de 2024, nos termos do inciso “I” do item 20.1 do Regulamento.

Desse modo, comunicamos ainda que estamos providenciando a convocação de Assembleia Geral de Cotistas, conforme disposto no item 20.2 do Regulamento, a fim de que seja deliberada as providências a serem adotadas ao caso.

Sem prejuízo do quanto comunicado acima, quaisquer esclarecimentos adicionais podem ser obtidos através de contato com a Administradora, pelo telefone (11) 2846-1166, ou pelo e-mail: [adm.fundos@liminedtvm.com.br](mailto:adm.fundos@liminedtvm.com.br).

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

**LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**